



PROJETO DE LEI Nº 015/02

de 20 de Novembro de 2002.

**Denomina Logradouro Público e
dá outras providências**

A Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a rua 02, situada no bairro Nova Vila, nesta cidade, doravante denominada **Rua 02 - HELIO ARAUJO DE SOUZA**, em homenagem póstuma ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Novembro de 2002.

JUSTIFICAÇÃO:

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade prestar uma homenagem ao saudoso Sr. Helio do Almacon, um dos primeiros comerciante deste município; ele que foi uma pessoa trabalhadora, grande colaborador desta comunidade, cidadão solidário, político e defensor incansável de Alvorada do Norte/GO.

Com esta propositura estaremos homenageando, com muita justiça, uma pessoa que deixou como legado o exemplo de honestidade, dignidade e a perseverança, atributos que justificam, por si só, a legitimidade da matéria.

Francisco Tadeu Gomes de Freitas/PSDB
Vereador

Rua José Antonio Sevilha, s/n.º - Bairro Ipiranga – Fone: (62) 421-1366 / 421-2077.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte / Goiás

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária nº 098
se 11/12/2002